



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 62/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do IFC.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016 publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2016, e considerando:

I. Processo nº 23348.006217/2018-35;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/12/2019 16:44)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006217/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2019** e o código de verificação: **cb0f19dfff**